



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJECTIVOS DA REVISÃO DO PDM DE ESTREMOZ.....	5
3.	ENQUADRAMENTO REGIONAL.....	6
4.	INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL COM INCIDÊNCIA NO MUNICIPIO	10
4.1.	INTRODUÇÃO	10
4.2.	PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	10
4.3.	PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO	18
4.4.	PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ZONA DOS MÁRMORES	24
4.5.	PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALENTEJO CENTRAL	26
4.6.	PLANOS DE BACIA HIDROGRÁFICA	29
4.7.	PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO.....	31
5.	OUTROS PLANOS E PROJECTOS	35
5.1.	INTRODUÇÃO	35
5.2.	ESCALA NACIONAL	35
5.2.1.	O Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN).....	35
5.2.2.	A Política de Cidades - POLIS XXI.....	35
5.3.	ESCALA MUNICIPAL.....	38
5.3.1.	Projecto Para a Barragem de Veiros	38
5.3.2.	Estudo de Enquadramento Estratégico para o Centro Histórico e Remate Urbano Leste de Estremoz.....	40



Índice de Desenhos

Desenho 1 - Carta Enquadramento

Índice de Figuras

Figura 3-1 - Plano Rodoviário Nacional 2000 – Distrito de Beja	7
Figura 3-2 - Distribuição da população por freguesia no concelho de Estremoz em 2001.	8
Figura 3-3 - Densidade populacional em 2001 nas freguesias do concelho de Estremoz (hab\km ²)	9
Figura 4-1 - PNPOT- Riscos em Portugal Continental.....	15
Figura 4-2 - PNPOT - Sistemas naturais e agro-florestais em Portugal Continental.....	16
Figura 4-3 - PNPOT - Sistema urbano e acessibilidades em Portugal Continental.....	17
Figura 4-4 - PROT ALENTEJO - Modelo Territorial do Sistema Urbano I.....	22
Figura 4-5 - PROT ALENTEJO - Modelo Territorial do Sistema Urbano II.....	23
Figura 4-6 - Integração do concelho de Estremoz na sub-regiões homogéneas delimitadas pelo PROF AC28	
Figura 4-7 - PBH do Tejo - Unidades Homogéneas de Planeamento	30
Figura 4-8 - PBH do Guadiana. Limites e Concelhos da Bacia Hidrográfica do Guadiana.....	31
Figura 4-9 – Proposta de potenciais acções a aprofundar - Alentejo	33
Figura 5-1 - Aproveitamento Hidroagrícola de Veiros Rede de Rega – Planta de Localização	39
Figura 5-2 -Zona de Intervenção (orto)	40



1. INTRODUÇÃO

A Revisão do Plano Director Municipal de Estremoz (PDM) foi deliberada pela Câmara Municipal de Estremoz em 10 de Maio de 2006.

A revisão do PDM obedece ao novo enquadramento jurídico da figura de Plano Director Municipal (PDM). De acordo com as especificações do Caderno de Encargos, o faseamento dos trabalhos de revisão do PDM de Estremoz encontra-se dividido em três fases:

- Fase 1: Análise e Diagnóstico
- Fase 2: Proposta Base de Revisão do Plano
- Fase 3: Proposta de Revisão do Plano

A Fase 1 contempla as seguintes acções:

- Avaliação da Execução do PDM em vigor
- Análise e Diagnóstico
- Quadro Prévio de Opções de Ordenamento

Como contributos para esta Fase destacam-se: os elementos fornecidos pela Câmara Municipal de Estremoz; os elementos fornecidos por outras entidades; as reuniões com as Juntas de Freguesia; as reuniões com os técnicos e o executivo camarário bem como o Seminário realizado (cuja apresentação e conclusões se apresentam no Volume I - Antecedentes).

No que concerne às reuniões com as juntas de freguesia, as mesmas foram realizadas em Maio e Dezembro de 2007. Nessas reuniões foi possível, por um lado, aferir o entendimento dos vários Presidentes de Junta relativamente ao desenvolvimento e perspectivas das freguesias e, por outro, fazer o levantamento de um conjunto de dados de base com vista à caracterização do concelho.

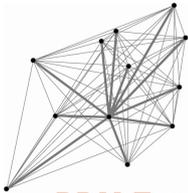
O presente Volume – Enquadramento, encontra-se organizado da seguinte forma:

- No capítulo 1, são enunciados os objectivos da revisão do PDM.
- No capítulo 2, é efectuado um enquadramento do concelho na região onde se insere sendo igualmente apresentados alguns indicadores que pretendem caracterizar genericamente o concelho.
- No capítulo 3, são apresentados os instrumentos de gestão territorial com incidência no município, designadamente: o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – PNPOT; o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo - PROT Alentejo; o Plano Regional de Ordenamento da Zona dos Mármorees –



PROZOM; o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central – PROF AC; o Plano Estratégico Nacional do Turismo - PENT e os Planos de Bacia Hidrográfica – PBH.

- No capítulo, 4 são apresentados outros planos e projectos que, não consistindo em instrumentos de gestão territorial, deverão se avaliados no âmbito da revisão do PDM.



2. OBJECTIVOS DA REVISÃO DO PDM DE ESTREMOZ

Decorridos 10 anos após a entrada em vigor do PDM de Estremoz, ratificado pela Resolução do Concelho de Ministros 122/95, de 3 de Novembro, a Câmara Municipal de Estremoz deliberou, em Maio de 2006, iniciar o processo de revisão do PDM.

O Caderno de Encargos para a Revisão do PDM de Estremoz apresenta um conjunto de circunstâncias que participam para a necessidade de revisão, que se transcrevem de seguida:

- A adequação à legislação aprovada após a entrada em vigor do Plano Director Municipal, designadamente do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro;
- A necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo, das condições sociais, económicas, culturais e ambientais que determinaram a elaboração do PDM ainda em vigor;
- A desactualização e o reduzido grau de legibilidade e precisão da cartografia que integra o plano;
- A incongruência e a ausência de rigor presente na delimitação dos perímetros urbanos;
- O desajustamento entre as propostas de desenvolvimento traçadas pelo PDM do concelho e as orientações estratégicas de âmbito regional definidas pelos Planos de Desenvolvimento Regional e Plano Operacional do Alentejo.



3. ENQUADRAMENTO REGIONAL

O município de Estremoz estende-se por 51.380 ha, distribuídos por 13 freguesias, integrando a NUT II do Alentejo (Desenho 1), região pautada por uma acentuada depressão demográfica.

A região Alentejo caracteriza-se por apresentar a mais baixa densidade populacional (24,4 hab/Km²) das regiões do Continente, tendo perdido cerca de 5,5% da sua população entre 1991 e 2001. A densidade populacional do concelho de Estremoz em 2004, 29 habitantes\km² é superior em relação à NUT III – Alentejo Central cujos valores se assemelham aos da Região Alentejo.

De entre os concelhos que pertencem ao Alentejo Central, Estremoz, Vendas Novas e Évora são os únicos que registaram acréscimos populacionais no último período censitário: o município de Estremoz registou uma variação de cerca de 1,3% correspondendo a um acréscimo de 211 habitantes. No entanto, este acréscimo resulta do aumento populacional de uma das suas freguesias, Santa Maria, sendo que as restantes verificaram perdas populacionais.

Com 15.672 habitantes em 2001, o concelho de Estremoz representa cerca de 9% da população residente no Alentejo Central, sendo que o concelho de Évora concentra 32% da população daquela sub-região. A cidade de Évora afirma-se como o principal pólo urbano da sub-região, não só em função da dimensão demográfica, mas também do papel administrativo que desempenha (capital de distrito) e da dotação de equipamentos.

O concelho de Estremoz apresenta uma situação privilegiada em termos de acessibilidades, na medida em que se situa na confluência de dois eixos rodoviários estruturantes: a Auto-estrada (A6), que, integra o IP7 (Lisboa-Caia), via de atravessamento transversal do País e de ligação de Lisboa à fronteira do Caia, e o IP2 (Portelo-Faro), que assegura a ligação longitudinal de toda a região interior.

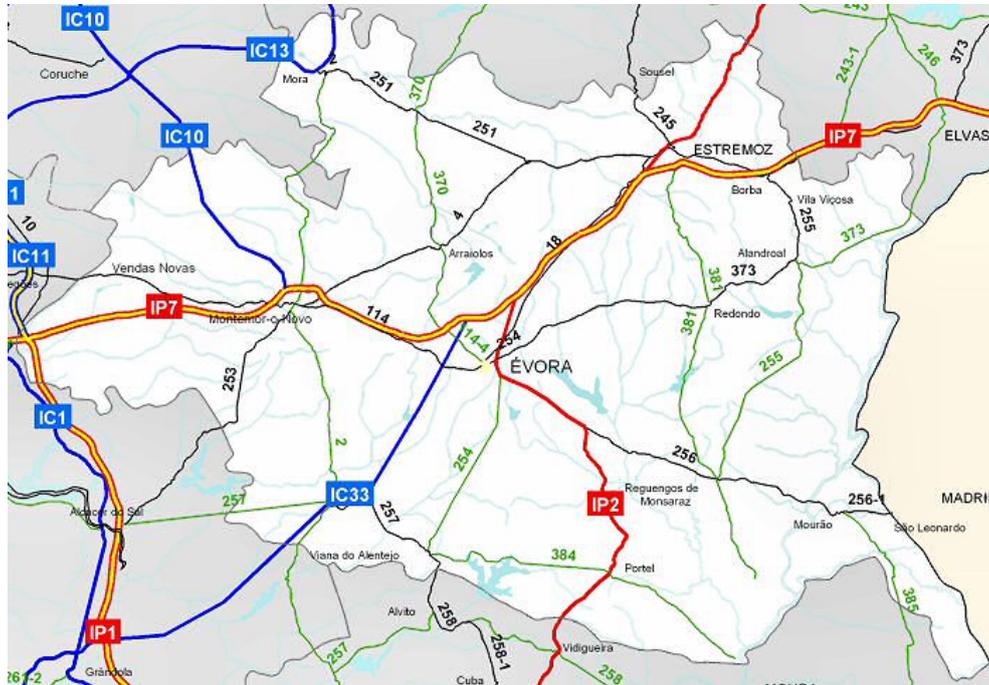


Figura 3-1 - Plano Rodoviário Nacional 2000 – Distrito de Beja

Extraído de: Instituto de Estradas de Portugal - www2.iestradas.pt/áreas/?action=mapas#

Ao nível da ocupação, o concelho de Estremoz, com 15.672 habitantes em 2001, é caracterizado por um povoamento concentrado em torno das sedes de freguesia, outras pequenas vilas e aldeias, mas principalmente da cidade de Estremoz. Verifica-se também algum povoamento disperso, afecto aos montes existentes em todo o território concelhio, ainda que grande parte apresente uma situação de abandono (a ser potencialmente invertida pelos movimentos de recuperação de montes).

A freguesias de Santa Maria e de Santo André concentram cerca de 57% da população (correspondente a 9.011 habitantes). As restantes freguesias concentram percentagens de população inferiores a 8% destacando-se Arcos e Veiros com valores populacionais na ordem dos 1.339 e 1.233 respectivamente. Na figura seguinte apresenta-se a distribuição da população pelas várias freguesias.

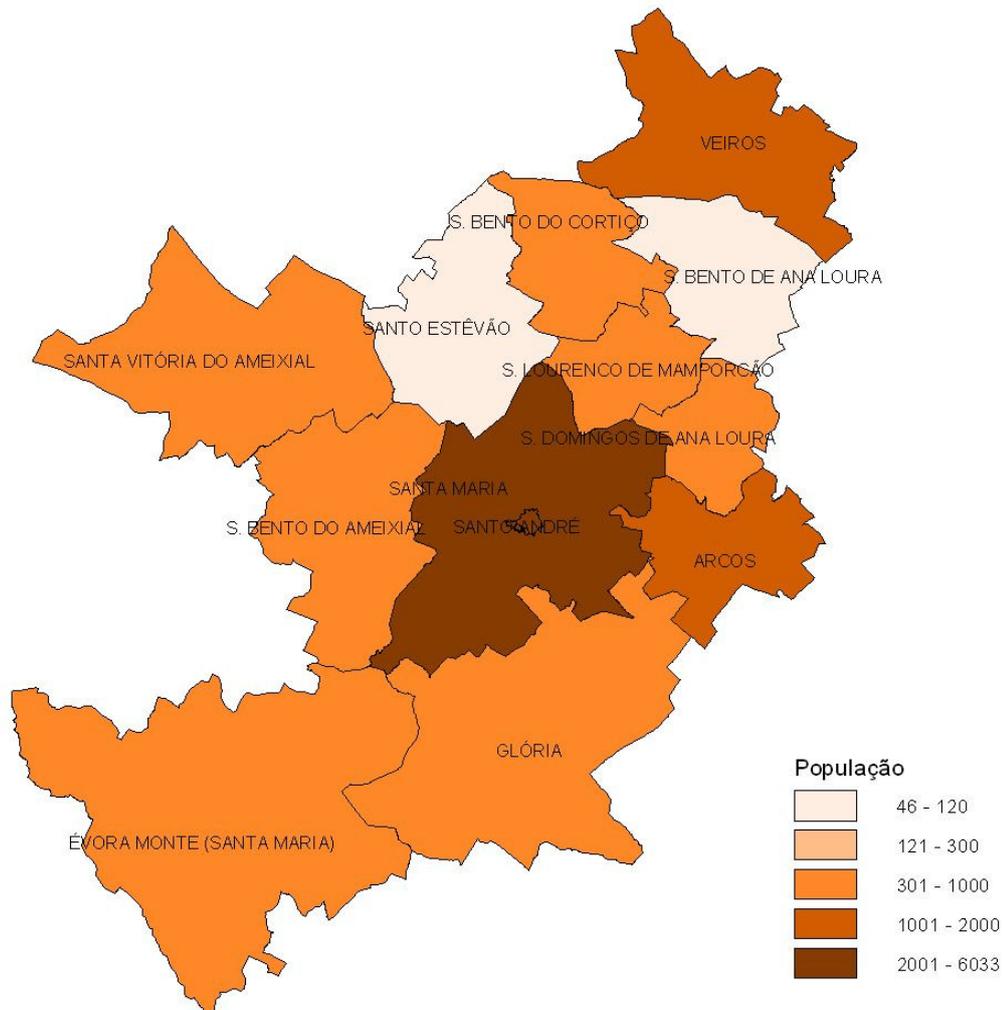


Figura 3-2 - Distribuição da população por freguesia no concelho de Estremoz em 2001.

Fonte: INE

No que se refere à densidade populacional constata-se que são as freguesias da sede de concelho, Santa Maria e Santo André, aquelas que apresentam valores mais elevados que chegam a atingir os 4.841 habitantes por km² (na freguesia de Santo André). No extremo oposto identificam-se as freguesias de S. Bento da Ana Loura com 2 hab\km², S. Domingos da Ana Loura, e Santa Vitória do Ameixial (ambas com 3 hab\km²).

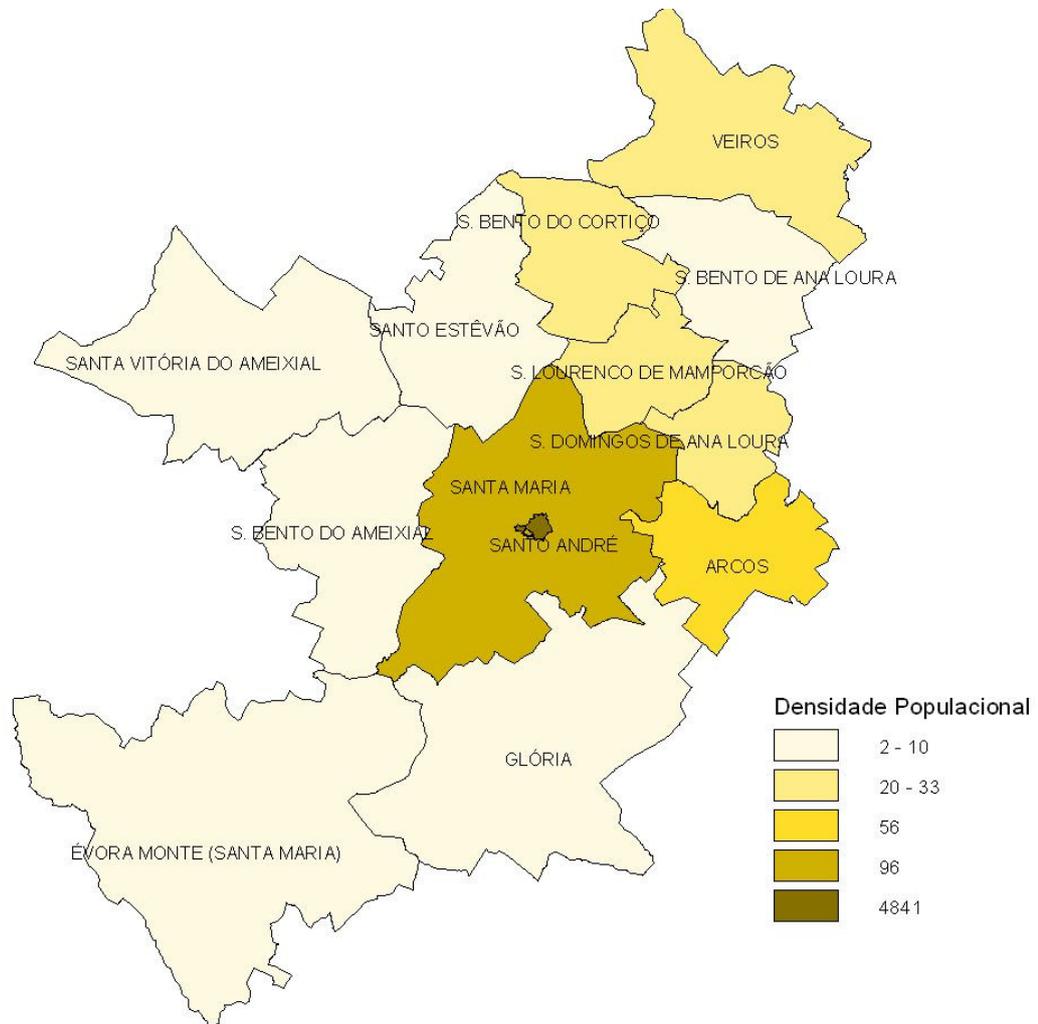


Figura 3-3 - Densidade populacional em 2001 nas freguesias do concelho de Estremoz (hab/km²)

Fonte: INE



4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL COM INCIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

4.1. INTRODUÇÃO

O município de Estremoz encontra-se abrangido por um conjunto de instrumentos de gestão territorial (IGT), cujas orientações importa considerar no âmbito da revisão do PDM de Estremoz, nomeadamente:

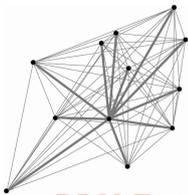
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT-Alentejo), em elaboração;
- Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona do Mármore (PROZOM);
- Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central (PROF AC);
- Plano Estratégico Nacional do Turismo;
- Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo;
- Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana.

4.2. PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, constitui o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstanciando o quadro de referência nacional para a elaboração do PDM de Estremoz.

O PNPOT contempla as directrizes e orientações fundamentais de um modelo de organização espacial que terá em conta o sistema urbano, as redes, as infra-estruturas e os equipamentos de interesse nacional, bem como as áreas de interesse nacional em termos agrícolas, ambientais e patrimoniais.

O PNPOT é, também, um instrumento decisivo para definir o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para as diversas intervenções com impacto territorial relevante, incluindo as que virão a ser consideradas nos Programas Operacionais, no âmbito da implementação da política de coesão comunitária para o período de 2007/2013.



Para além de definir as orientações estratégicas e o modelo territorial preconizado, o PNPTOT consagra um programa de políticas orientadas para seis objectivos estratégicos:¹

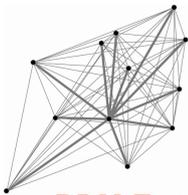
- a) Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos;
- b) Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global;
- c) Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;
- d) Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
- e) Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;
- f) Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

Estes correspondem a objectivos específicos e medidas prioritárias, cuja implementação se baseia nos instrumentos de gestão territorial, incluindo planos municipais de ordenamento do território. Deste modo, a revisão do PDM de Estremoz deve visar um conjunto de medidas específicas do PNPTOT², nomeadamente as que se apresentam de seguida sintetizadas:

- Definir as estruturas ecológicas municipais.
- Contribuir para a implementação e avaliação do Programa Nacional de Combate à Desertificação.
- Assegurar a articulação com os Planos Regionais de Ordenamento Florestal.
- Assegurar a articulação com os Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica (PGBH).
- Contribuir para a implementação, no território continental, o Plano Nacional de Regadios de forma articulada com as estratégias para a gestão da água definidas no Plano Nacional da Água e nos PGBH.
- Respeitar o Programa Nacional de Recuperação de Áreas Extractivas Desactivadas, em elaboração.
- Integrar as orientações decorrentes do Programa Nacional para as Alterações Climáticas.

¹ PNPTOT – Programa de Acção, pp13.

² De acordo com o Anexo III – Medidas Prioritárias e Instrumentos de Gestão Territorial.



- Assegurar a articulação com o Programa Nacional de Recuperação e Valorização das Paisagens.
- Promover a definição, classificação e gestão de áreas de paisagem protegidas.
- Assegurar a articulação com a Lei de Bases do Património Cultural.
- Reforçar a vertente da avaliação de riscos naturais, ambientais e tecnológicos, em particular dos riscos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas.
- Definir para os diferentes tipos de riscos naturais, ambientais e tecnológicos, as áreas de perigosidade, os usos compatíveis nessas áreas, e as medidas de prevenção e mitigação dos riscos identificados.
- Assegurar a articulação com o Plano Director da Rede Ferroviária Nacional.
- Participar no desenvolvimento de uma rede nacional de áreas de localização empresarial, que diversifiquem os espaços de acolhimento de actividades inovadoras.
- Reforçar a componente estratégica, integrando a definição de opções sobre a dimensão e as formas de desenvolvimento urbano mais adequadas aos respectivos territórios.
- Promover a aplicação de mecanismos de execução para um urbanismo programado de parcerias e operações urbanísticas perequativas e auto-sustentabilidade financeira.
- Assegurar a assumpção por parte dos promotores das externalidades (infra-estruturas e estrutura ecológica) geradas pelas novas urbanizações.
- Promover a aplicação de Programas de Acção Territorial e Projectos de Intervenção em Espaço Rural e a criação de parcerias de âmbito urbano-rural.
- Promover as soluções inovadoras na organização de sistemas de transporte á escala local.
- Integrar a Carta Educativa, considerando as orientações nacionais para a organização das redes de educação pré-escolar e de ensino básico, e das redes de agrupamentos e de escolas de ensino secundário em articulação com a rede de centros de formação profissional.
- Participar na implementação do Plano Estratégico de Habitação.
- Implementar iniciativas de gestão e dinamização do mercado de arrendamento público e participar na implementação do Programa Especial de Realojamento, visando os objectivos de equidade social e territorial, reforçando a solução do parque devoluto em relação à construção nova.
- Desenvolver um planeamento participado e reforçar a oferta de equipamentos de solidariedade e acção social.
- Assegurar a articulação com o desenvolvimento das Redes Sociais.
- Desenvolver a oferta de equipamentos destinados às actividades de lazer activo e desporto, no quadro da execução do Plano Nacional de Ordenamento da Rede de Equipamentos Desportivos Estruturantes e da promoção de novas parcerias.



- Integrar as orientações decorrentes da elaboração da Carta Desportiva de âmbito municipal.
- Integrar as orientações dos programas de recuperação e expansão da rede de equipamentos culturais.
- Participar na realização dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Cultural.
- Integrar as orientações da Política Nacional de Resíduos, consubstanciada nos Planos Nacionais de Gestão de Resíduos e nos Planos Estratégicos Sectoriais dos Resíduos Sólidos Urbanos, dos Resíduos Industriais e dos Resíduos Hospitalares.
- Promover a execução do Plano Estratégico de Água e de Saneamento de Águas Residuais e definir critérios para a elaboração de Planos de Segurança, de Qualidade e Quantidade do recurso Água.
- Assegurar que as redes de transporte e mobilidade respondam à sua procura e aos processos de redefinição dos usos do solo.
- Assegurar a qualidade do Plano, a conformidade com os instrumentos territoriais de ordem superior e a sua execução em tempo útil.
- Integrar os princípios e orientação da Agenda 21 Local.
- Respeitar os modelos de acompanhamento, participação e concertação previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, em vigor.

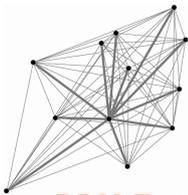
O Modelo Territorial do PNPTOT estrutura-se em quatro grandes vectores de identificação e organização espacial dos recursos territoriais, tal como representados nas Figura 4-1, Figura 4-2 e Figura 4-3:

- 1º Riscos;
- 2º Recursos naturais e ordenamento agrícola e florestal;
- 3º Sistema urbano;
- 4º Acessibilidade e conectividade internacional.

A inclusão do primeiro vector, Figura 4-1, no Modelo Territorial visa reforçar a importância concedida pelo PNPTOT a uma gestão preventiva de riscos, sendo que o município de Estremoz apresenta-se livre de riscos.

Na Figura 4-2 encontram-se representados os sistemas naturais e agro-florestais em Portugal Continental, destacando-se no município de Estremoz a presença de áreas de especial potencial agrícola.

Por fim, na Figura 4-5 encontram-se representados, o sistema urbano e de acessibilidades, na qual se verifica que a Cidade de Estremoz é dotada de uma localização privilegiada sendo directamente servida pelos grandes corredores transversais de ligação ao interior.



No caso do Alentejo, é definido pelo PNPT³ um triplo desafio para o sistema urbano regional:

- “1º Compatibilizar a concentração necessária a uma escala mínima de mercado e de economias de aglomeração com uma ocupação equilibrada do território para um acesso equitativo aos serviços e funções urbanas por parte das pessoas e actividades localizadas em espaço rural.
- 2º Racionalizar a implementação dos equipamentos e dos serviços colectivos através de mecanismos reforçados de cooperação intermunicipal.
- 3º Promover o equilíbrio nos processos de crescente integração das regiões de fronteira num quadro de concorrência/cooperação com as cidades das vizinhas regiões espanholas.”

Importa, neste contexto, verificar a resposta do município de Estremoz a estes desafios, considerando ainda os seguintes factores referidos pelo PNPT com relevância no município de Estremoz:

- O potencial estruturante do eixo Lisboa-Badajoz, conjugando a qualificação das funções terciárias de Évora com a capacidade de atracção industrial e logística que se tem verificado nos concelhos de Évora, Estremoz e Vendas Novas;
- A importância das indústrias extractivas regionais no domínio dos mármore;
- O contributo fundamental que o reforço dos corredores Lisboa – Évora – Elvas/Badajoz, Sines–Évora–Elvas–Badajoz, deverão dar para melhorar a integração territorial regional e a sua conectividade nacional e internacional, em particular com Espanha.

³ PNPT pp.111.

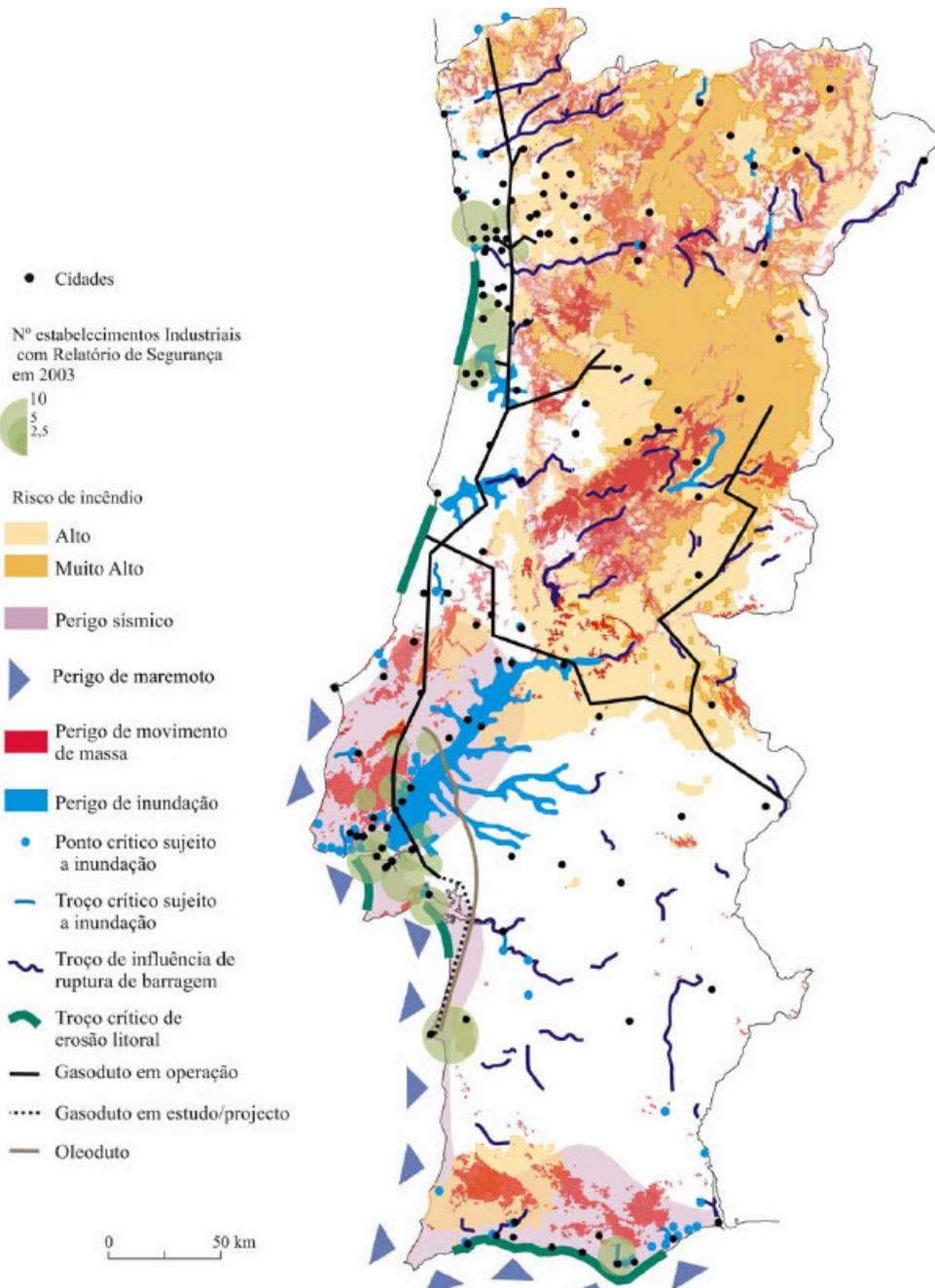


Figura 4-1 - PNPOT- Riscos em Portugal Continental

Extraído de: DGOTDU - PNPOT in www.dgotdu.pt.

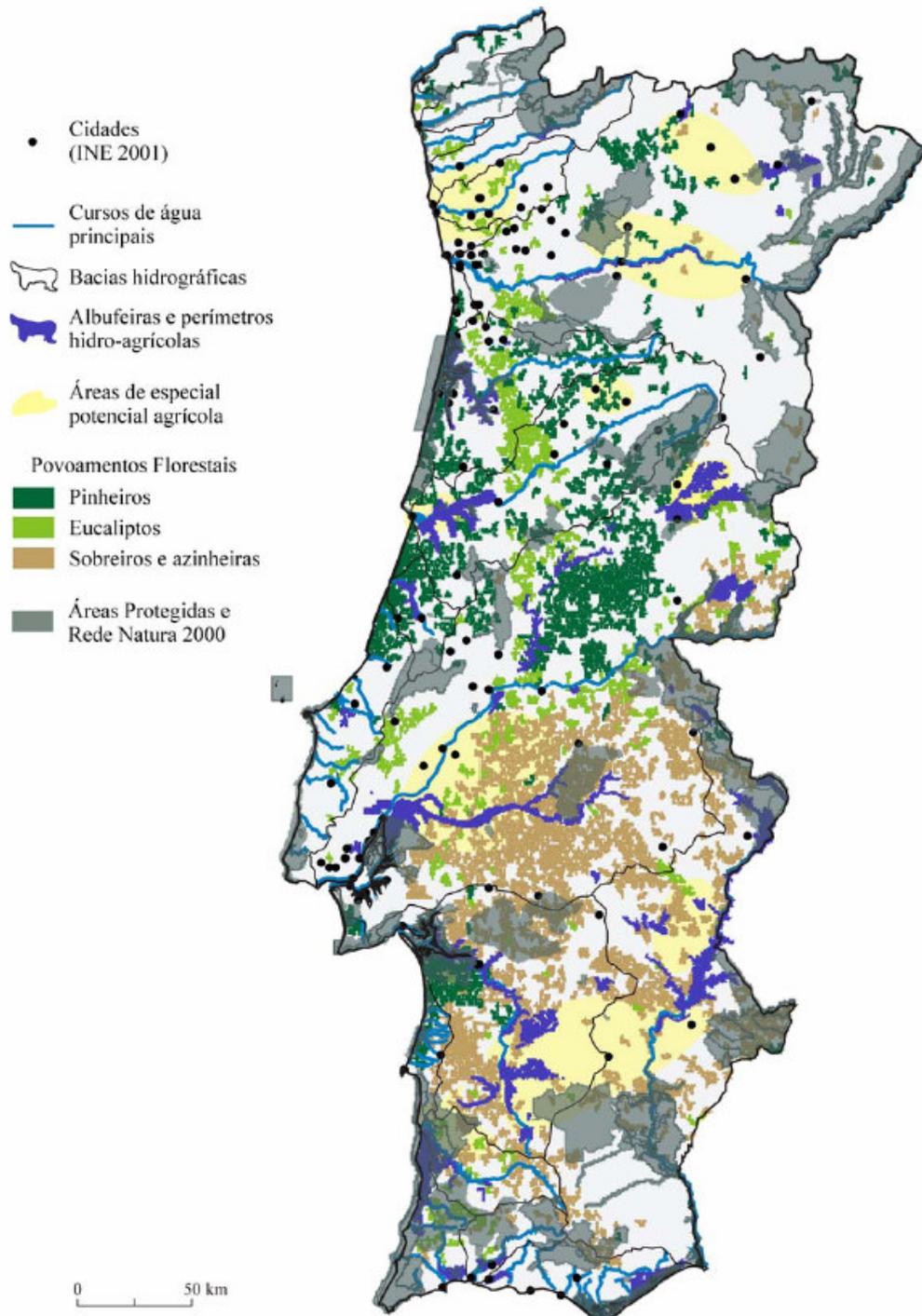


Figura 4-2 - PNPOT - Sistemas naturais e agro-florestais em Portugal Continental
Extraído de: DGOTDU - PNPOT in www.dgotdu.pt.

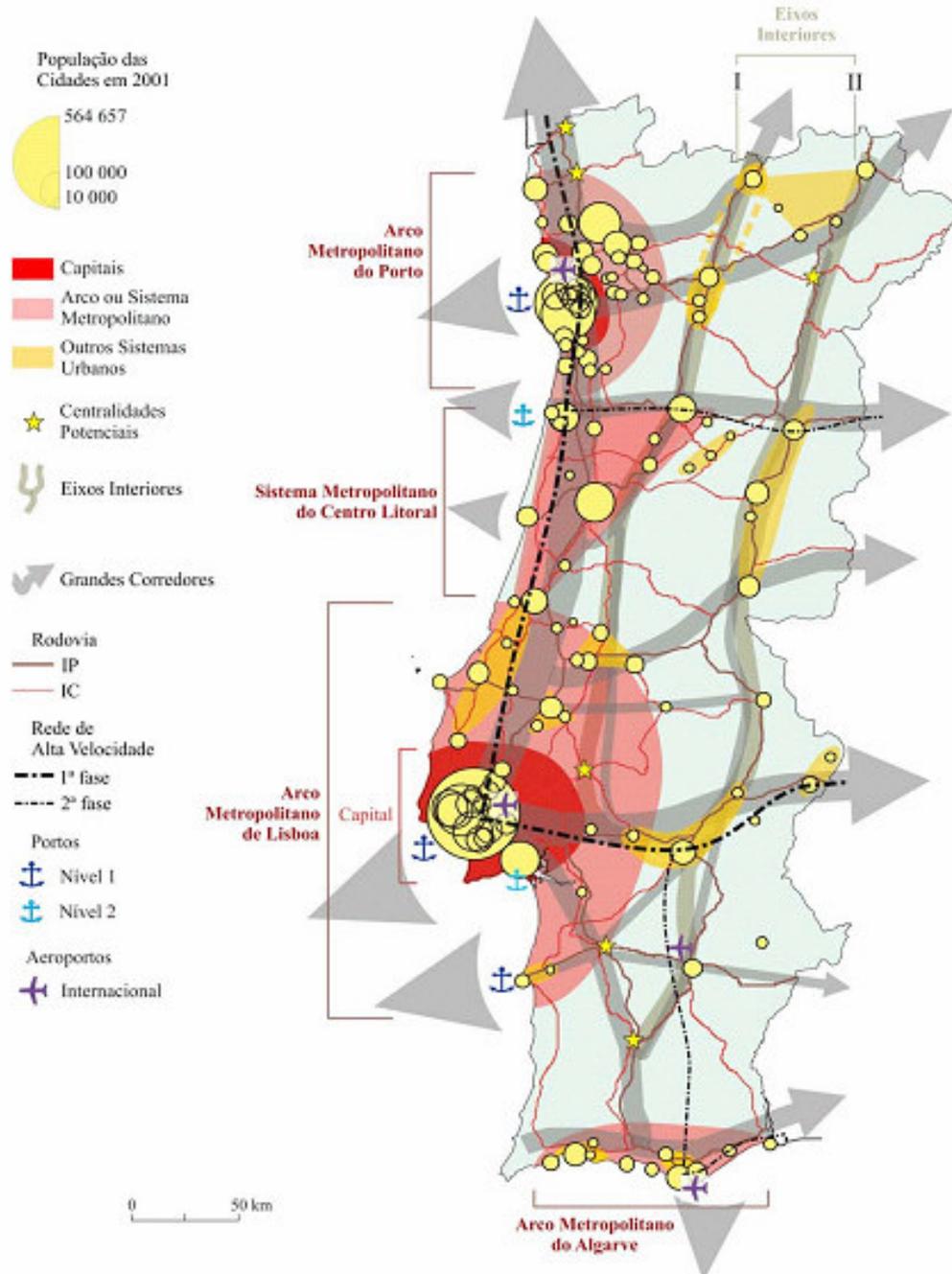


Figura 4-3 - PNPOT - Sistema urbano e acessibilidades em Portugal Continental
Extraído de: DGOTDU - PNPOT in www.dgotdu.pt.



4.3. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2006, de 23 de Fevereiro determinou elaboração do PROT Alentejo.

O concelho de Estremoz é já abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento da Zona dos Mármorez (PROZOM), sendo possível identificar no Alentejo outros dois planos de âmbito regional, para áreas de reconhecido valor sujeitas a pressões específicas mais acentuadas – o Plano Regional de Ordenamento do Território do Litoral Alentejano (PROTALI) e o Plano Regional de Ordenamento da Zona Envolvente de Alqueva (PROZEA). O novo quadro jurídico dos PROT defende a elaboração de um PROT para toda a região (integrando os referidos PROT), “definindo um modelo de organização territorial que promova realidades urbanas e rurais adequadas às exigências crescentes e diferenciadas da sociedade, potenciando as especificidades decorrentes da elevada diversidade de situações que caracterizam o Alentejo, valorizando recursos e orientando mudanças significativas nas funções a desempenhar pelo espaço rural”⁴.

Os estudos relativos ao PROT Alentejo não estão ainda finalizados no entanto, já é possível a consulta dos elementos de trabalho relativos ao diagnóstico bem como de uma versão de trabalho relativa às opções estratégicas de base territorial.

No documento relativo ao diagnóstico são identificadas as Potencialidades Estratégicas, os Factores de Estrangulamento, as Tendências Pesadas, as Tendências Emergentes e os Desafios que se colocam à região Alentejo e que se apresentam de seguida

Potencialidades Estratégicas:

- Identidade Cultural e Paisagem;
- Sistemas culturais Mediterrânicos;
- Recursos Hídricos e Empreendimento dos Fins Múltiplos do Alqueva;
- Cidades Equipadas e Seguras e Qualidade dos Centros Urbanos;
- Estrutura de Povoamento Urbana Indutora de uma Sustentabilidade Ambiental;
- Recursos extractivos;
- Posicionamento Geográfico e Acessibilidades.

Factores de Estrangulamento:

- Erosão do solo e desertificação;
- Dimensão e estrutura demográfica;

⁴ Preâmbulo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2006 de 23 de Fevereiro.



- População activa;
- Dimensão produtiva da região;
- Serviço de transportes.

Tendências Pesadas:

- Despovoamento rural; concentração urbana (decréscimo e factores demográficos);
- Alteração dos sistemas culturais;
- Valorização do património;
- Alteração do ciclo da água;
- Afirmação das cidades e das grandes infra-estruturas como motores de crescimento
- Ampliação da área de influência da Área Metropolitana de Lisboa;
- Valorização do transporte ferroviário e da intermodalidade.

Tendências Emergentes:

- Procura crescente da região para turismo e lazer;
- Diversificação da base produtiva regional;
- Trajectórias diferenciadas de crescimento ao nível sub-regional;
- Reforço do sistema urbano regional;
- Procura crescente de recursos hídricos;
- Degradação de alguns centros históricos e descaracterização das periferias.

Desafios:

- Crescimento económico e emprego;
- Demografia, população e recursos humanos;
- Reforço das cidades e nova relação urbano-rural;
- Criar escala regional e reforçar as relações com o exterior;
- Preservação e valorização do património natural e cultural;
- Potenciar as grandes infra-estruturas;
- Turismo;
- Combate à desertificação.

Após o Diagnóstico (datado de Novembro e Dezembro de 2007), foram apresentadas as Opções Estratégicas de Base Territorial no que concerne às Estruturas Ambientais e Actividades Agro-Florestais e no que concerne ao Sistema Urbano e Povoamento.

Mais uma vez deve ser mencionado que os documentos citados constituem versões de trabalho razão pela qual se optou apenas por transcrever para o presente documento a identificação das Opções Estratégicas, não fazendo ainda qualquer referência às Normas orientadoras, também apresentadas nos relatórios mencionados.



Opções Estratégicas de Base Territorial – Sistema Urbano e Povoamento:

- Promover a internacionalização da região, através da consolidação da sua conectividade internacional, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma qualidade urbana diferenciadora.
- Desenvolver um sistema policêntrico de âmbito regional, assente num conjunto de centros urbanos de nível superior, capazes de articular redes regionais, de promover a sua integração funcional e de gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica.
- Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais, assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços colectivos e funções urbanas de gama alargada.
- Garantir a qualificação e consolidação das concentrações urbanas estruturantes, através da regeneração e integração das suas periferias e da potenciação dos respectivos valores patrimoniais existentes.
- Articular as redes de infra-estruturas e sistemas de transporte na promoção da mobilidade sustentável. Na estruturação de um sistema urbano policêntrico e no adequado suporte às actividades económicas.
- Promover o acesso às redes e o uso das TIC, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, e apoiar o desenvolvimento de novas actividades económicas e de conhecimento associadas a estas tecnologias, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial e incrementando a competitividade do sector empresarial.

A VISÃO⁵ do PROT para o Sistema Urbano e Povoamento assenta num “sistema urbano policêntrico estruturado em subsistemas apoiados em especializações funcionais marcantes, reforçando progressivamente a sua complementaridade, atractividade e projecção externa das funções económicas e culturais. Território de “baixa densidade” valorizado através do numeroso e diversificado património urbano.”

No que se refere ao Sistema urbano o PROT identifica Évora, Beja, Portalegre, Sines/Santiago do Cacém/Santo André, e Elvas/Campo Maior como os pilares do policentrismo regional.

“No entanto, dada a dimensão territorial e a distância que separa as centralidades urbanas regionais, é no âmbito dos relacionamentos com os territórios de proximidade, em que os centros urbanos se integram, que se registam as relações mais fortes, o que revela a existência de um quadro de coesão territorial, estruturado nos seguintes sub-sistemas.

- O sub-sistema urbano do Litoral Alentejano.

⁵ PROT Alentejo, CCDRA – Sistema Urbano e Povoamento, Dezembro de 2007, p 6



- O sub-sistema urbano do Alentejo Central.
- O sub-sistema urbano do Norte Alentejano.
- O sub-sistema urbano do Baixo Alentejo.

Relativamente ao sub-sistema urbano do Alentejo Central, onde se insere o município de Estremoz este “(...) evidencia uma forte amarração, estruturada por Évora e ainda por Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Estremoz e Reguengos de Monsaraz. O corredor urbano-logístico desenhado por Lisboa, Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Estremoz, Elvas e Badajoz é evidenciado pela atractividade empresarial e residencial deste eixo, proporcionada pelas infra-estruturas de acessibilidade, logística e de conhecimento existentes ou a polarizar. Este eixo vai marcar a dinâmica da região, e poderá ser um factor impulsionador de uma nova fase e de um novo posicionamento económico do Alentejo. Em termos de coesão social, a estrutura urbana e de equipamentos existente garante uma qualidade de serviços e uma equidade territorial no acesso ao comércio e serviços. Merece ainda referência neste sub-sistema, o eixo urbano-industrial de Estremoz, Borba e Vila Viçosa, fortemente especializado no sector das pedras no sector industrial das pedras naturais.”⁶

Tendo em conta a importância do PROT Alentejo para a elaboração da Revisão do PDM de Estremoz, considerou-se ser de apresentar desde já a Proposta de Modelo Territorial do Sistema Urbano I e II, embora tendo presente o carácter preliminar do mesmo mas que todavia aponta desde já para a classificação de Estremoz como Centro Urbano Estruturante.

⁶ PROT Alentejo Sistema Urbano e Povoamento, Documento de trabalho para discussão na CMC Sectorial de 17 de Dezembro 2007, pp 11

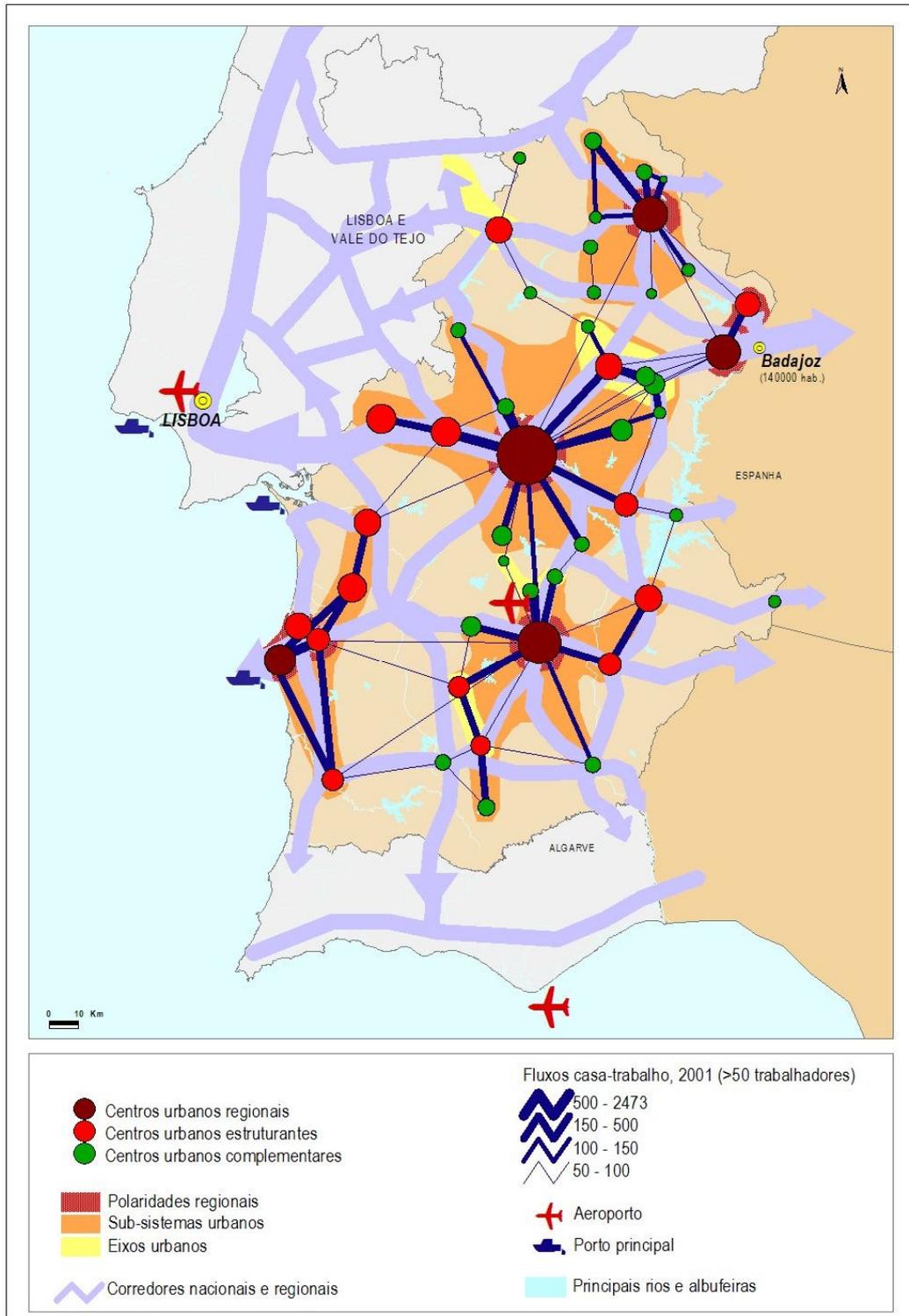


Figura 4-4 - PROT ALENTEJO - Modelo Territorial do Sistema Urbano I

Fonte: PROT Alentejo Sistema Urbano e Povoamento, Documento de trabalho para discussão na CMC Sectorial de 17 de Dezembro 2007, pp 13

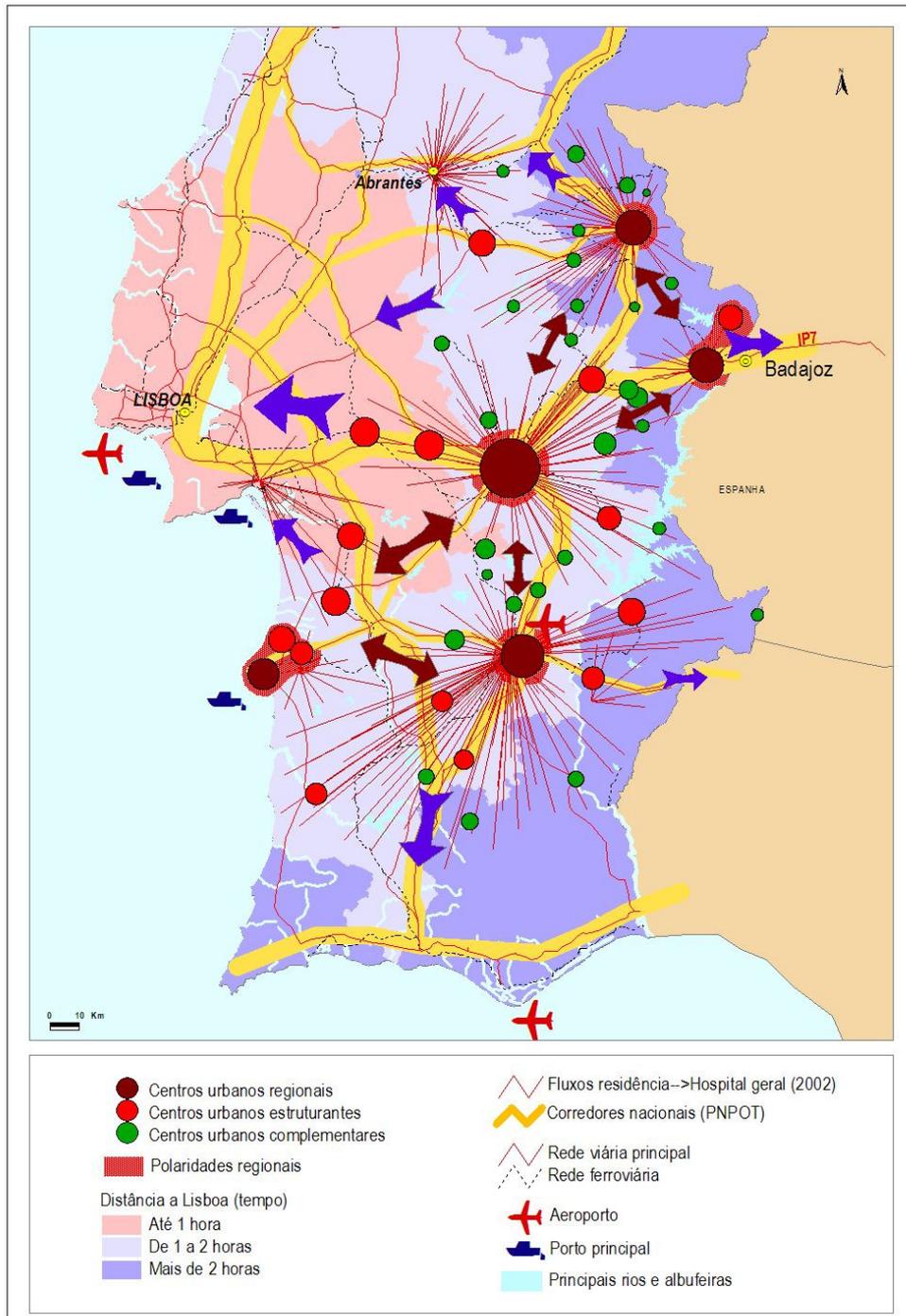


Figura 4-5 - PROT ALENTEJO - Modelo Territorial do Sistema Urbano II

Fonte: PROT Alentejo Sistema Urbano e Povoamento, Documento de trabalho para discussão na CMC Sectorial de 17 de Dezembro 2007, pp 14



4.4. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ZONA DOS MÁRMORES

A elaboração da revisão do PDM de Estremoz deve considerar o Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona dos Mármore (PROZOM) aprovado por Resolução de Concelho de Ministros 93/2002 de 5 de Agosto, pois este define a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias municipais de desenvolvimento local (Decreto-Lei nº 316/2007 de 19 de Setembro).

De acordo com a Resolução nº 86/94 de 21 de Setembro, que determinou a elaboração do PROZOM, constituem objectivos do mesmo:

- Garantir a exploração nacional de mármore;
- Proteger e valorizar outros recursos naturais, com especial relevância para os recursos hídricos, solo agrícola e estruturas ecológicas;
- Reorganizar as redes internas de infra-estruturas e acessibilidade e respectiva articulação;
- Garantir o adequado aproveitamento de desperdícios e subprodutos resultantes da exploração;
- Fomentar a recuperação progressiva da zona afectada;
- Definir usos e actividades alternativas mediante um adequado zonamento e estabelecimento de normas de utilização do espaço, em articulação com as proposta municipais de ordenamento do território, conjugando a importância da actividade extractiva com as demais actividades económicas e a valorização ambiental da zona;
- Impedir a continuação da degradação ambiental dentro da área cativa.

As opções Estratégicas do PROZOM assentam em três grandes linhas de actuação:

- Uma actuação vocacionada para a dinamização do sector dos mármore, como actividade de apoio e estruturante da economia local, potenciando os recursos de excelência e a tradição técnica, organizativa e empresarial acumulada ao longo dos anos;
- Por outro lado, uma actuação vocacionada para a protecção e valorização ambiental incluindo, entre outros, os recursos hídricos, os solos agrícolas, as estruturas ecológicas e preconizando a progressiva recuperação da zona afectada pela indústria extractiva, incluindo uma recuperação paisagística global;
- Por fim, uma actuação com vista à redução de dependência regional face a um sector económico, ele próprio muito vulnerável às oscilações económicas globais, passando sobretudo pela afirmação de actividades alternativas com tradição na região e com uma capacidade de afirmação competitiva externa considerável.



Nas Opções Estratégicas e Normas Orientadoras do PROZOM é definido o enquadramento a dar aos estudos e planos seguintes.

O PROZOM define três Unidades de Ordenamento (UNOR), a saber;

- UNOR 1 - Estremoz.
- UNOR 2 - Borba Barro Branco Ruivina.
- UNOR 3 - Vigária.
- UNOR 4 - Lagoa.
- UNOR 5 - Pardais.

No ponto 4.9.3 do PROZOM é definido o âmbito das UNOR: “cada UNOR é constituída por um ou mais núcleos de extracção, correspondendo a zonas onde presentemente se verifica uma exploração muito intensa do recurso mármore e que se encontram classificadas pelo Plano como AE⁷, uma ou mais ADC⁸, dimensionadas de modo a disporem da capacidade suficiente para absorver a produção de materiais prevista nas AE de cada UNOR, e algumas áreas de potencial para aproveitamento, incluídas por razões de enquadramento ou por se encontrarem situadas entre umas e outras. As UNOR podem também incluir áreas de concentração industrial (zonas industriais), dado que se considerou vantajoso que estas pudessem ter a melhor integração possível com as AE e ADC.”

No seus capítulos 4.9.2 – Princípios Gerais e 4.9.3 – Aplicação do PROZOM às UNOR estabelece-se:

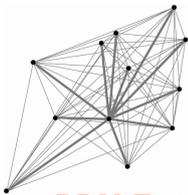
- A concretização dos princípios e regras do PROZOM na área abrangida pelas UNOR é efectuada através de Planos de Pormenor.
 - A alteração com o aumento da área coberta e a ampliação das unidades industriais existentes é proibida até à entrada em vigor dos Planos de Pormenor previstos (...).
- (...)

No PROZOM foi considerado que, para o desenvolvimento das medidas propostas para a Área Cativa, deveriam ser elaborados estudos a uma escala mais “fina”, como condição prévia à elaboração de projectos e execução de obras. Assim, a implementação do PROZOM passa pelas seguintes etapas:

- a) Elaboração de um Estudo Global, para toda a UNOR, para a definição do respectivo ordenamento físico.
- (...)

⁷ AE – Área de Exploração

⁸ ADC – Área de Deposição Comum



b) Elaboração de um ou mais Planos de Pormenor, correspondendo à figura com esta designação na legislação em vigor, para zonas específicas de cada UNOR, e que deverão incluir as AE, ADC ou outras zonas da UNOR, conforme se considere apropriado.”

Actualmente encontra-se em elaboração o Plano de Pormenor da UNOR 1 sendo que a elaboração do mesmo tem vindo a ser acompanhada pela equipa da Revisão do PDM de Estremoz por forma a compatibilizar os dois instrumentos de gestão territorial.

4.5. PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALENTEJO CENTRAL

O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central (PROF AC), foi aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 36/2007, de 2 de Abril.

Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal, são instrumentos de política sectorial, que incidem sobre os espaços florestais e visam enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços. O Plano tem uma abordagem multifuncional, isto é, integra as funções de: produção, protecção, conservação de habitats, fauna e flora, silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores, recreio e enquadramento paisagístico.

O PROF define um conjunto de sub-regiões homogéneas, o município de Estremoz insere-se na sub-região homogénea de Maciço Calcário de Estremoz e Elvas, devidamente identificada no mapa síntese constante do PROF AC.

São comuns a todas as sub-regiões homogéneas a prossecução dos seguintes objectivos específicos:

- Diminuir o número de ignições de incêndios florestais;
- Diminuir a área queimada;
- Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão, nomeadamente:
- Divulgar informação relevante para desenvolvimento da gestão florestal;
- Realização do cadastro das propriedades florestais;
- Redução das áreas abandonadas;
- Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada;
- Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão através da sua divulgação ao público-alvo.
- Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais.



- Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.

Os objectivos específicos da sub-região homogénea Maciço Calcário Estremoz e Elvas, são definidos no artigo 17.º, visam a implementação e incremento das funções de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores, de protecção e de produção e são os seguintes:

- Desenvolver a actividade silvopastoril;
- Aumentar o conhecimento sobre o potencial silvopastoril da sub-região;
- Optimizar a gestão dos recursos silvopastoris;
- Integrar totalmente a actividade silvopastoril na cadeia de produção de produtos certificados;
- Aumentar a actividade associada à caça;
- Aumentar o conhecimento e o potencial cinegético da região;
- Aumentar o número de áreas com gestão efectiva e a rendibilidade da actividade cinegética;
- Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;
- Aumentar a actividade associada à caça;
- Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente os cogumelos, plantas aromáticas, condimentares e medicinais;
- Direcção as produções de cortiça no sentido de uma maior valorização dos produtos finais;
- Recuperar os espaços florestais que apresentem baixa vitalidade;
- Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;
- Recuperar as áreas degradadas resultantes da exploração de inertes;
- Adequar os espaços florestais à procura de locais com interesse paisagístico.

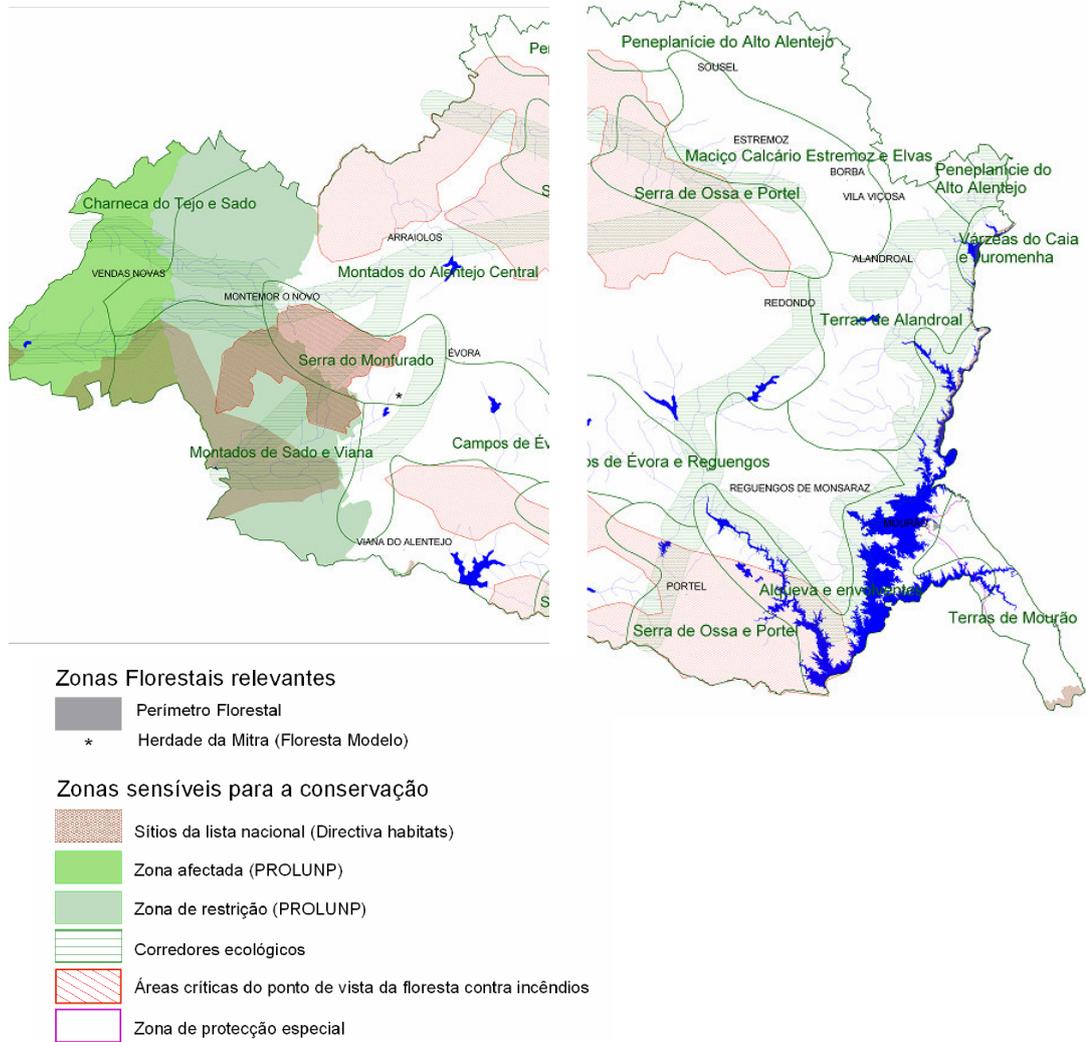
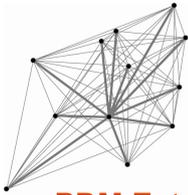


Figura 4-6 - Integração do concelho de Estremoz na sub-regiões homogéneas delimitadas pelo PROF AC

Fonte: DGRF, 2006



4.6. PLANOS DE BACIA HIDROGRÁFICA

A utilização racional dos recursos hídricos deve ser salvaguardada no âmbito da elaboração do PDM, que, de acordo com as medidas específicas estabelecidas pelo PNPT, deve assegurar a articulação com o futuro Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica, enquadrado pela Lei da Água, Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro.

Os Planos de Bacia Hidrográfica definem orientações de valorização, protecção e gestão equilibrada da água, de âmbito territorial, para uma bacia hidrográfica ou agregação de pequenas bacias hidrográficas de acordo com o despacho ministerial de 98.12.31 e com o Decreto-Lei 45/94 de 22 de Fevereiro.

O Município de Estremoz encontra-se em duas bacias hidrográficas, a Bacia Hidrográfica do rio Tejo e a Bacia Hidrográfica do rio Guadiana.

O **Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo** foi aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de Dezembro.

O PBH do Tejo divide o território em sub-regiões por Unidades Homogéneas de Planeamento definindo objectivos específicos aplicáveis a essas mesmas sub-regiões, designadas por Unidades Homogéneas de Planeamento. De acordo com as Unidades definidas o município de Estremoz está inserido nas Unidades Homogéneas de Planeamento Alto Sorraia e Baixo Sorraia.

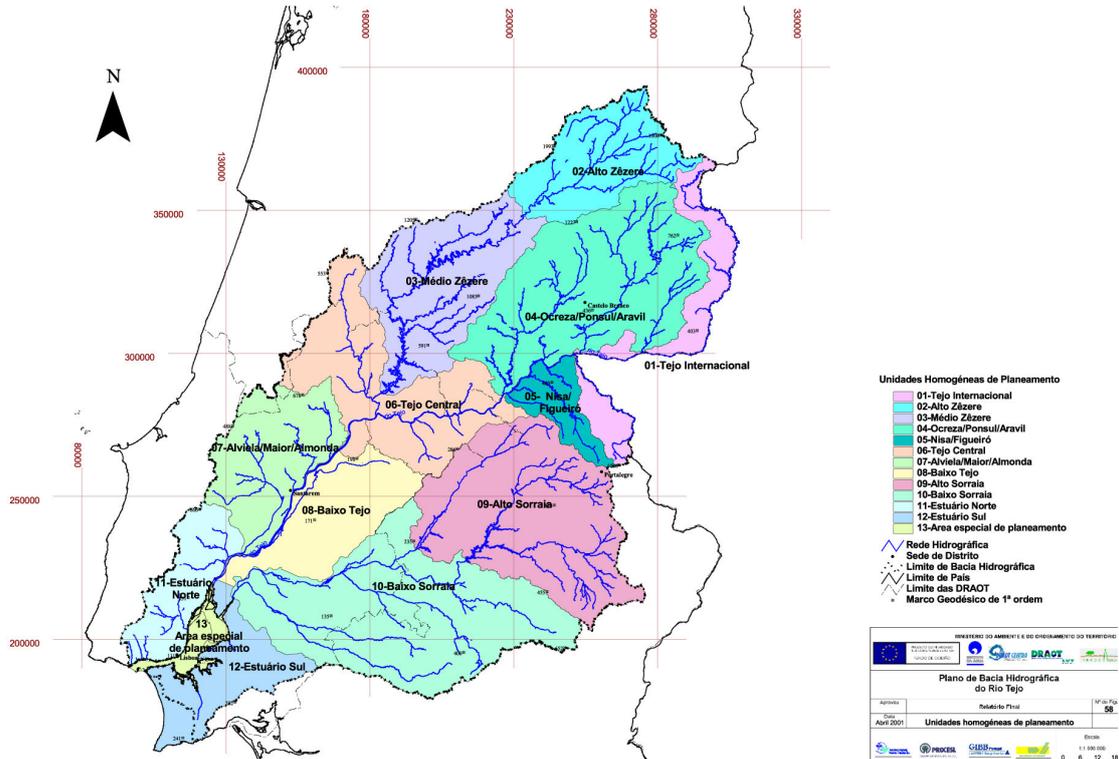


Figura 4-7 - PBH do Tejo - Unidades Homogéneas de Planeamento
Fonte: INAG

Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana

O Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana, foi aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 16/2001, de 5 de Dezembro.

O Concelho de Estremoz tem uma expressão territorial e demográfica muito reduzida na área geográfica da Bacia Hidrográfica do Guadiana, tal como se pode verificar na Figura seguinte.

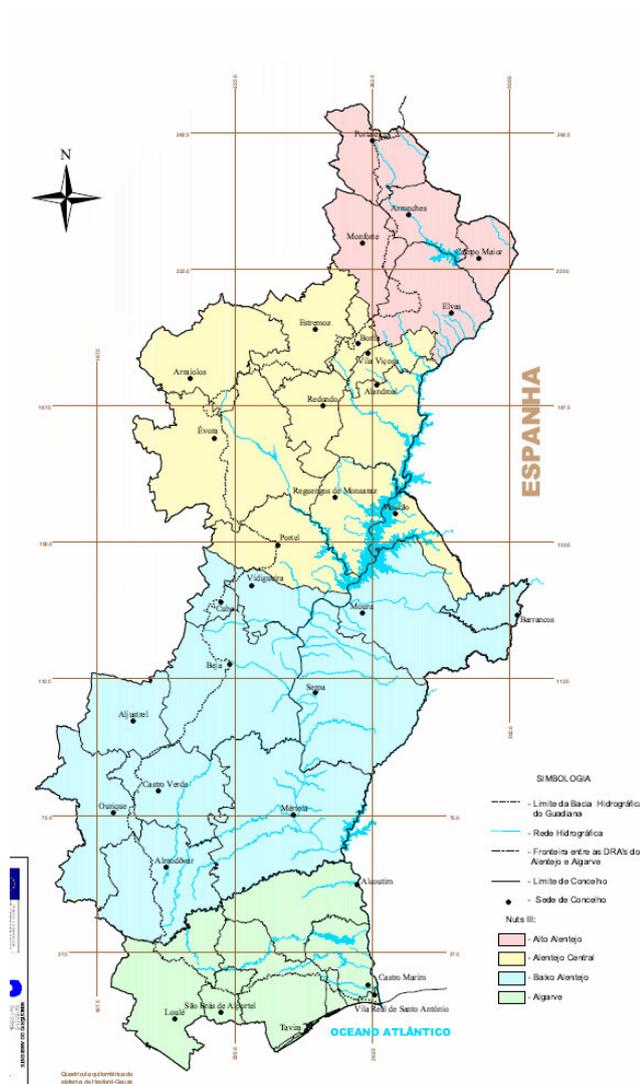


Figura 4-8 - PBH do Guadiana. Limites e Concelhos da Bacia Hidrográfica do Guadiana
Fonte: INAG

4.7. PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO

Os objectivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Estratégico Nacional do Turismo, foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007 de 4 de Abril, sendo que o documento integral – Plano Estratégico Nacional do Turismo se encontra disponível no *site* do Turismo de Portugal.



No presente capítulo é apresentado sucintamente o PENT destacando-se os elementos de caracterização da Região Alentejo bem como os objectivos enunciados para aquela região.

No que se refere à Visão e Objectivos é mencionado que chegou “o momento para qualificar e desenvolver o sector do turismo nacional” (IT, 2007, PENT, pp45), nesse sentido a visão para o turismo nacional aponta para:

- “Um dos destinos de maior crescimento na Europa, alavancado numa proposta de valor suportada em características distintivas e inovadoras do país
- Desenvolvimento do Turismo baseado na qualificação e competitividade da oferta, alavancado na excelência ambiental/urbanística, na formação dos recursos humanos e na dinâmica/modernização empresarial e das entidades públicas
- Importância crescente na economia, constituindo-se como um dos motores do desenvolvimento social, económico e ambiental, a nível regional e nacional”⁹

Para o Alentejo é objectivo atingir, em 2015, um total de 650 mil dormidas de estrangeiros, o que corresponde a um crescimento anual de 10,8%. É igualmente objectivo que o crescimento de turistas na região Alentejo esteja associado ao “contraste entre tranquilidade e diversão saudável” estando alavancado no *touring*, sol e mar e Golfe.

No capítulo III.3 da versão integral, Ponto 3 da versão publicada no *Diário da República*, são apresentadas as linhas orientadoras para as regiões, identificando os recursos e os factores distintivos da Região Alentejo.

No que concerne aos **recursos** foram identificados os seguintes:

- Cidade de Évora;
- Praias virgens;
- Castelos e fortalezas;
- Património arquitectónico e arqueológico;
- Alqueva;
- Aldeias típicas;
- Pousadas;
- Gastronomia e vinhos.

Os **factores distintivos** identificados para a região são:

- Évora;
- Património por explorar;

⁹ IT, PENT, pp45



- Paisagem de planície;
- Praias por explorar;
- Ambiente seguro;
- Gastronomia e vinhos;
- Proximidade a Lisboa.

O PENT defende para cada região um conceito de desenvolvimento que resulta dos factores distintivos e da proposta de valor destino Portugal

Para o Alentejo são apontados os seguintes **conceitos / objectivos**:

- Crescimento em número e sobretudo em valor de turistas – misto de Turismo nacional e internacional.
- *Cross-selling* com Lisboa.
- Contraste entre tranquilidade e diversão saudável – nicho.
- Aposta no *Touring*, Sol e Mar e Golfe (pólo Litoral Alentejano) para potenciar o crescimento do Turismo.

Por fim, na Figura seguinte apresenta-se um extracto do PENT relativamente à proposta de potenciais acções a aprofundar no Alentejo.

	> Touring	> Sol e Mar	> Golfe	> T. Náutico, Saúde e Bem-estar, Resorts Integrados e T.Residencial e Gastronomia e Vinhos
Factores distintivos	<ul style="list-style-type: none"> > Évora > Castelos e fortificações > Património arqueológico e arquitectónico > Aldeias típicas > Pousadas 	<ul style="list-style-type: none"> > Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina > Praias/falésias 	<ul style="list-style-type: none"> > Novos campos de golfe inseridos em <i>resorts</i> de qualidade > Tempo ameno fora do período de Verão 	<ul style="list-style-type: none"> > Vinhos do Alentejo > Riqueza gastronómica > Pólo Alqueva
Principais acções a desenvolver	<ul style="list-style-type: none"> > Desenvolver rotas (vinho, castelos, doçaria, arqueologia romana) > Requalificar aldeias típicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Proteger a orla costeira > Ordenar e qualificar o acesso às praias > Promover o desenvolvimento de desportos náuticos (<i>ex: surf, kite surf</i>) > Desenvolver oferta complementar (restaurantes, comércio) 	<ul style="list-style-type: none"> > Promover o desenvolvimento de campos de golfe (pólo Litoral Alentejano) 	<ul style="list-style-type: none"> > Promover o desenvolvimento de Turismo Náutico no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e de actividades náuticas no pólo Alqueva > Desenvolver <i>Resorts</i> Integrados no pólo Litoral Alentejano > Desenvolver oferta hoteleira no pólo Alqueva num modelo sustentável
Acções transversais	<ul style="list-style-type: none"> > Requalificar a oferta hoteleira > Promover o desenvolvimento da oferta de animação diurna (passeios, jogos medievais, passeios de balão) > Desenvolver a animação nocturna (Tróia e pólo Litoral Alentejano) 			

Fonte: Turismo de Portugal, PENT, 2007, pp82

Figura 4-9 – Proposta de potenciais acções a aprofundar - Alentejo

Em resumo, da leitura das orientações do PENT constata-se que o concelho de Estremoz apresenta um vasto leque de oportunidades na medida em que, dos recursos



PDM Estremoz

Câmara Municipal de Estremoz | DHV SA | ARQUIPÉLAGO ARQUITECTOS LDA

e factores distintivos elencados naquele documento, apenas aqueles que se referem ao litoral não se encontram representados no município. Desta forma, este sector deverá ser equacionado com especial importância na definição das propostas da revisão do PDM.



5. OUTROS PLANOS E PROJECTOS

5.1. INTRODUÇÃO

No presente capítulo apresentam-se outros estudos e projectos que, embora não constituam Instrumentos de Gestão Territorial, têm relevância para as futuras propostas de ordenamento a consignar para o município de Estremoz.

Estes projectos e planos são elementos de referência à escala nacional ou à escala municipal razão pela qual se optou por, neste capítulo efectuar essa diferenciação.

5.2. ESCALA NACIONAL

5.2.1. O QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICA NACIONAL (QREN)

No âmbito do QREN, são destacados 3 objectivos, face às forças/ fraquezas identificadas:

- A crescente afirmação de um conjunto de cidades médias à escala nacional, com efeitos positivos na estruturação da rede urbana e na valorização dos espaços rurais envolventes / As dificuldades em compatibilizar a preservação e valorização dos recursos territoriais de maior valia com pressões para a sua rentabilização numa lógica privada e de curto prazo;
- A presença de instituições de ensino superior em cidades médias como alavanca de crescimento económico urbano qualificado e inovador / Grande dependência de alguns centros urbanos de funções dependentes do orçamento do Estado e de procuras sociais de incerta sustentabilidade a médio e longo prazo;
- A concretização do projecto de alta velocidade Lisboa – Madrid, que contribuirá significativamente para elevar os níveis do conectividade às escalas ibérica e europeia / Forte capacidade logística implantada no território espanhol que gera o risco de concorrer com infra-estruturas logísticas em Portugal.

5.2.2. A POLÍTICA DE CIDADES - POLIS XXI

No âmbito do Polis XXI, está em causa uma política de cidades que:

- Adicione à dimensão intra-urbana uma visão mais ampla, que conceba o desenvolvimento das cidades no quadro tanto das redes urbanas nacionais e internacionais em que se inserem como da região em que se integram;
- Coloque as intervenções físicas ao serviço de uma visão mais integradora de transformação das cidades em espaços de coesão social, de competitividade económica e de qualidade ambiental;



- Estimule novas formas de “governança”, baseadas numa maior participação dos cidadãos, num envolvimento mais empenhado dos diversos actores urbanos - públicos, privados e associativos - e em mecanismos flexíveis de cooperação entre cidades e entre estas e os espaços envolventes.

A ambição atribuída à Política de Cidades POLIS XXI concretiza-se através de quatro objectivos:

- *Qualificar e integrar os distintos espaços de cada cidade*, visando um funcionamento urbano globalmente inclusivo, coerente e sustentável e mais informado pela participação dos cidadãos;
- *Fortalecer e diferenciar o capital humano, institucional, cultural e económico de cada cidade*, no sentido de aumentar o leque de oportunidades individuais e colectivas e, assim, reforçar o papel regional, nacional e internacional das aglomerações urbanas;
- *Qualificar e intensificar a integração da cidade na região envolvente*, de forma a promover relações de complementaridade mais sustentáveis entre os espaços urbanos e rurais e a dotar o conjunto de cada cidade-região de um maior potencial de desenvolvimento;
- *Inovar nas soluções para a qualificação urbana*, promovendo as que se orientem por princípios de sustentabilidade ambiental, de eficiência e reutilização de infra-estruturas e dos equipamentos existentes em detrimento da construção nova, de exploração das oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias e de capacitação das comunidades e desenvolvimento de novas formas de parceria público-privado.

Em termos de Regeneração Urbana, o enfoque é colocado nos *espaços intraurbanos* específicos e visa a coesão e coerência do conjunto da cidade, isto é, das várias comunidades que a constituem, e a qualificação dos factores determinantes da qualidade de vida da população; envolve a articulação de diferentes componentes (habitação, reabilitação e revitalização urbanas, coesão social, ambiente, mobilidade, etc.), no quadro de operações integradas de regeneração urbana.

No seguimento do Despacho do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Cidades (SEOTC) n.º 23 021/2007, publicado em 2007/10/04, a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) lançou um procedimento concursal dirigido aos municípios portugueses, com vista à selecção de candidaturas para o desenvolvimento de Acções Preparatórias de cooperação entre cidades organizadas em rede, a co-financiar pela DGOTDU. Foram apresentadas um conjunto de candidaturas, tendo de seguida sido efectuada a sua avaliação e consequente selecção.



Nesse âmbito, foi seleccionada a Candidatura apresentada pelos municípios de Évora, Arraiolos, Borba, Elvas, Estremoz, Montemor-o-Novo, Santiago do Cacém, Sines, Vendas Novas e Vila Viçosa subordinada ao tema: **Corredor Azul – Rede Urbana para a Competitividade e Inovação.**

Face à sua importância apresenta-se de seguida em traços gerais a mencionada candidatura.

O projecto tem como principais objectivos a criação de uma rede urbana para a promoção da competitividade e inovação. Para tal, o mesmo propõe o envolvimento de várias cidades e aglomerados urbanos apostando nos seguintes eixos prioritários:

- Tecnologia e logística;
- Produtos tradicionais;
- Turismo, cultura e património.

O projecto definiu igualmente um conjunto de objectivos específicos que passam:

- Pela concepção de um modelo de desenvolvimento sustentado na inovação e competitividade;
- Pela criação e dinamização de uma rede de parcerias estratégicas e multifuncionais;
- Pela criação de uma rede de cooperação no domínio da produção e difusão de novos conhecimentos condicente à construção de uma visão estratégica de desenvolvimento integrado das cidades e aglomerados urbanos envolvidos;
- Pela definição e preparação de iniciativas e projectos inovadores e na promoção integrada dos projectos ancora enquadrados com os objectivos estratégicos.

Foram definidos pelos diferentes promotores um conjunto de projectos ancora que sustentam a criação da rede urbana de competitividade e inovação, designadamente:

- Plataformas logísticas e multimodais;
- Expansão de áreas de acolhimento das actividades económicas;
- Criação e expansão dos empreendimentos turísticos;
- Valorização do património natural e cultural, à luz dos conceitos inovadores;
- Criação de um Centro de Oportunidades Empresariais e de Inovação

Em Abril de 2008, foi publicado no Diário da Republica, 2ª série, n.º 68, de 7 de Abril, o Despacho conjunto 10074/2008 dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 5 de Março de 2008, que autoriza a celebração de contratos de parceria com os municípios líder e os municípios parceiros, tendo o no dia 1 de Abril sido assinado o contrato entre



a DGOTDU e os municípios responsáveis, com vista à concretização do projecto acima mencionado.

5.3. ESCALA MUNICIPAL

5.3.1. PROJECTO PARA A BARRAGEM DE VEIROS

Na freguesia de Veiros está prevista a construção de uma barragem destinada essencialmente para fins hidroagrícolas.

O perímetro de Rega da Barragem de Veiros irá abranger a Freguesia de Veiros (no concelho de Estremoz) e a freguesia de Monforte (no concelho de Monforte) numa área com cerca de 1200 ha, sendo que a barragem (do Tipo –Terra com uma altura de 32,5 m) se localizará na Ribeira de Ana Loura abrangendo a freguesia de Veiros e a freguesia de São Bento de Ana Loura.

A rede de Rega terá um comprimento total de 16.507 m e funcionará com um sistema de pressão. Para a rede de rega será instalada uma Estação elevatória com uma potência instalada – 2,06 MW com um caudal total - 1400 l/s.

Na Figura seguinte apresenta-se a localização da barragem e o respectivo perímetro de rega associado.

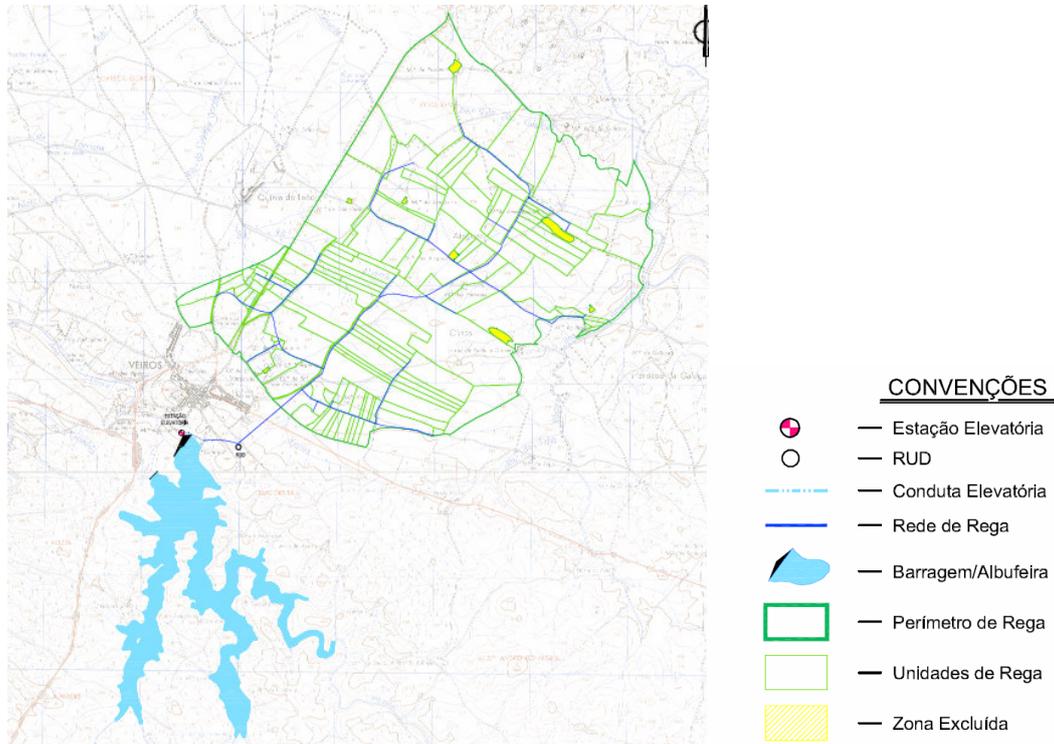


Figura 5-1 - Aproveitamento Hidroagrícola de Veiros Rede de Rega – Planta de Localização

Fonte: ex: IDRAHa – Projecto de execução das infra-estruturas de rega para o aproveitamento hidroagrícola de Veiros, 2002

De acordo como Estudo de Impacte Ambiental (EIA), relativo ao Projecto de Execução da Barragem de Veiros “O projecto em causa, ao contribuir para a resolução dos problemas actuais relacionados com o abandono da actividade agrícola, nomeadamente a degradação da paisagem, os riscos de propagação de incêndios e, principalmente, a diminuição dos rendimentos dos agricultores, e a consequente desertificação humana da região em causa, adquire uma importância vital para o concelho de Estremoz”.



5.3.2. ESTUDO DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO PARA O CENTRO HISTÓRICO E REMATE URBANO LESTE DE ESTREMOZ

A Câmara Municipal de Estremoz realizou o Estudo de Enquadramento Estratégico para o Centro Histórico e Remate Urbano Leste de Estremoz que visou estabelecer os princípios orientadores, que sustentem o desenvolvimento, requalificação e a reabilitação da Zona de Intervenção (ZI), que coincide com os limites da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística de Estremoz (ACRRU), definida através do Decreto 20/2007, de 9 de Outubro.

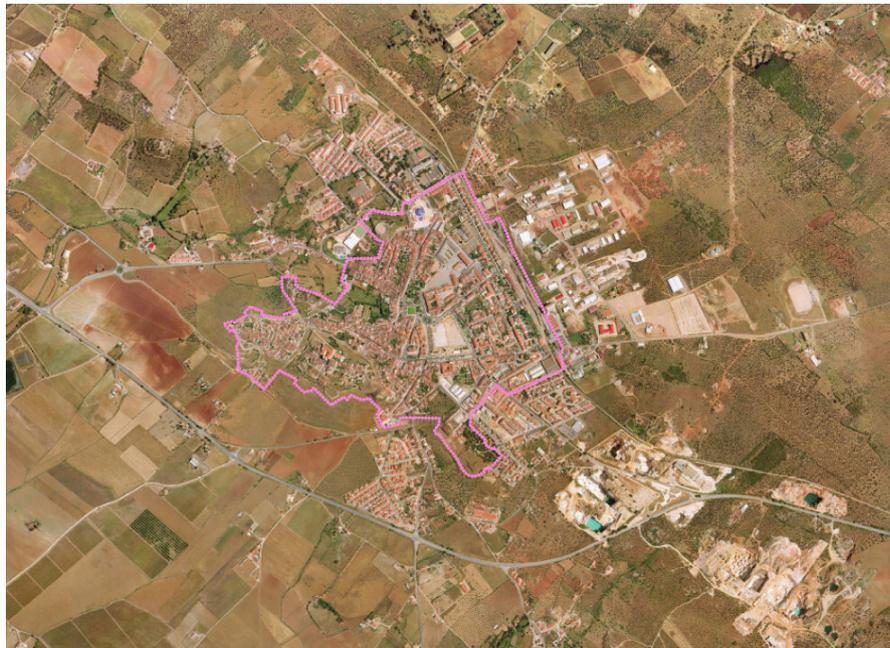


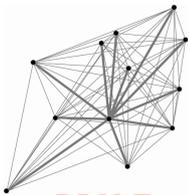
Figura 5-2 -Zona de Intervenção (orto)

Fonte: Parque Expo

Tendo como Visão: **Estremoz – Património para Visitar e Viver**, foram definidos um conjunto de objectivos orientadores que de seguida se transcrevem¹⁰ e que serão consubstanciados, quer num conjunto de acções físicas a implementar em cada unidade operativa, ou mesmo transversalmente a toda a zona de intervenção e que contribuirão para a coesão da visão estabelecida para o território:

- Relevância do centro urbano, como “objecto turístico”, base de produção cultural e intercâmbio social ou económico, como afirmação da imagem da Cidade;

¹⁰ Relatório pp 37



- Promoção do desenvolvimento sustentado da Cidade de Estremoz, acrescentando valor aos recursos existentes, sejam eles patrimoniais, culturais, naturais ou ambientais, promovendo a criação de riqueza, a melhoria da qualidade de vida e a abertura da cidade ao exterior;
- Articulação e reforço do sistema urbano regional, através da potenciação das sinergias criadas pelas acessibilidades com os principais centros urbanos da região em rede de cidades, onde Estremoz deverá assumir o seu papel de cidade de património e cultura e também de oferta turística dinâmica e diferenciada na região;
- Alavancagem inicial do processo de mudança / desenvolvimento da cidade, por via do Investimento de promoção pública.

Da abordagem efectuada ao longo do estudo foram identificadas um conjunto de “(...) Zonas Homogéneas/Unidades Operativas e um conjunto de acções a elas associadas, que impliquem a intervenção concreta no terreno, seja no sentido de requalificar edifícios e/ou espaço público, seja no sentido da valorização ou construção de novos edifícios, ou ainda no sentido da uniformização do tratamento do espaço público, da sinalética e do mobiliário urbano:

- UOP1 | Núcleo Histórico Habitacional – Rossio do Marquês de Pombal
- UOP2 | Núcleo Histórico - Primeira Fortificação
- UOP3 | Extensão do Núcleo Habitacional – Zona Leste
- UOP4 | Espaço Ferroviário
- UOP5 | Hortas e Azenhas
- UOP6 | Parque Urbano e Extensões
- UOP7 | Núcleo Histórico – Bairro de Santiago”

Ao longo da elaboração dos estudos relativos à revisão do PDM, e mais concretamente no que concerne ao perímetro urbano da Cidade de Estremoz, será dado especial enfoque às propostas resultantes deste Estudo.